

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, realizada no dia 01 de abril de 2022 às 16h, na sala de reuniões da AGR Tubarão, com a seguinte pauta: 1) Relatório Anual da Regulação – Ano 8; 2) Reajuste Tarifário e Revisão Extraordinária (2022); 3) Assuntos Gerais. Ao primeiro (um) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se nas dependências da AGR Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores(as), Felipe Luiz Collaço (titular), representante da AGR-Tubarão, o Sr. Douglas dos Santos Boneli (titular) representante do Poder Concedente, Rafael Marques (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Daniela Milanez Zarbato (titular), representante da AREA – TB e Marcelo Fernandes Matos (titular) representante do Prestador de Serviço. Além dos membros do Conselho, estavam presentes a Sra. Madelon Rebelo Peters, Superintendente Técnica, neste ato, responsável pela apresentação do resultado dos estudos referentes à revisão e ao reajuste, e Sra. Ana Cristine Orige Medeiros, Superintendente Jurídica, neste ato, responsável pela confecção da presente ata, e o Sr. João Flávio Alves, Superintendente Administrativo, ambos da AGR-Tubarão, o senhor Fábio Borges e a senhora Daniele Philippi de Sousa Advogados da TSSA, o senhor Edson J Correa, membro do Comitê de gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar e bacias contíguas, o senhor André Silva Souza, suplente da TSSA e o senhor Walmir Barbosa Borges membro do conselho comunitário do bairro KM60. O senhor Superintendente Geral Felipe abriu a reunião, cumprimentando os presentes e informou o vencimento de seu mandato como presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, agradecendo aos conselheiros pelo período em que esteve à frente deste. Sugeriu que seja realizada a eleição do novo presidente do CMSB para o período de 1 ano. O senhor Douglas Boneli, a pedido do prefeito do Município de Tubarão, colocou seu nome à disposição para a presidência do CMSB. Não havendo outros interessados, o senhor Douglas Boneli foi eleito por aclamação, tomando posse nesse ato. O senhor Marcelo, representante da TSSA cumprimentou o ex presidente do CMSB, agradecendo a condução durante o período de sua gestão, enaltecendo sua atuação. O senhor presidente abriu a reunião, iniciando a pauta prevista. A senhora Madelon, Superintendente Técnica da AGR Tubarão deu início à apresentação do RAR – Ano 8, primeiro item da pauta. O senhor João Flávio, Superintendente Administrativo prestou informações acerca da dívida vigente entre o Município de Capivari de Baixo ao longo da concessão. Informou que no ano de 2019 o Município de Capivari de Baixo efetuou o pagamento de R\$ 3.811.376,23 (três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) referente aos anos de 2018 e 2019. Que foi acordado um valor provisório concedendo o desconto de 17% sobre os valores da tarifa cobrada ao município, por um prazo de 3 anos para que Capivari de Baixo pudesse desenvolver uma solução definitiva para o seu S.A.A.E.S. Retornando à apresentação do RAR, a senhora Madelon informou que a concessionária cumpriu com 30,58% dos investimentos previstos até o ano 30 para operação. Em se tratando do S.A.A. a concessionária já realizou 40,19% dos investimentos previstos até o ano 30. Em se tratando do S.E.S. a concessionária já realizou 25,27% dos investimentos previstos até o ano 30. O Relatório Anual da Regulação concluiu que a concessionária não realizou 12 obras do S.A.A., previstas na planilha de investimentos para o ano 8 da concessão. Quanto ao S.E.S. a AGR considerou cumpridas as metas de investimentos para o ano 8. O senhor Marcelos Matos, representante da concessionária informou que os investimentos a menor no S.A.A. apontados pela AGR serão justificados pela concessionária em momento oportuno. Encerrada a apresentação, o senhor presidente abriu a discussão e votação. A concessionária se manifestou pela abstenção e os demais conselheiros presentes se manifestaram pela aprovação. Passado ao segundo item da pauta, a senhora Madelon procedeu a apresentação da Revisão Extraordinária e Reajuste Tarifário. Quanto à Revisão Extraordinária, informou aos conselheiros que esta foi avaliada motivada pela determinação da prefeitura na realização de investimentos em S.A.A. devido as obras de pavimentação em

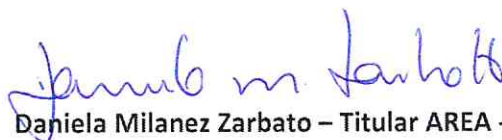
19/04/2022
Felipe *Douglas* *Rafael* *Daniela* *Marcelo* *João* *André* *Edson* *Daniele* *Ana* *Madelon* *Fábio* *Walmir* *Marcelos* *Edson*

vias do município, região que se encontra parcialmente fora da área de concessão. Devido ao requerimento de revisão extraordinária, a AGR TB contratou uma consultoria técnica especializada para a avaliação dos pedidos formulados pela concessionária. Dos pedidos formulados pela concessionária, a AGR deixou de avaliar os investimentos referentes às obras dos itens 3, 4 e 5 em virtude do não cumprimento do prazo estabelecido na cláusula 21 do contrato 038/2012 para o requerimento de revisão extraordinária, devendo ser solicitado pela concessionária a sua avaliação em revisão ordinária. O pedido da concessionária consistia em uma revisão extraordinária de 7% e um reajuste de 15,82% na tarifa. Iniciada a apresentação do reajuste tarifário, houve a correção da paramétrica da fórmula, foram mantidos os pesos da proposta e foram utilizados os índices atualizados de janeiro de 2022. A avaliação dos pedidos da concessionária resultaram em uma revisão extraordinária de 2,47% e o reajuste 112,92% no valor da TMA que passa a ser de 4,375. O aumento tarifário, considerando o Reajuste e Revisão Extraordinária representa 17,19% sobre a TMA vigente de 7,95. O parecer emitido pela AGR concluiu pelo acolhimento parcial dos pedidos. Encerrada a apresentação da Revisão e Reajuste, abriu-se a discussão e votação. O representante da Concessionária manifesta sua abstenção de voto acerca dos percentuais de reajuste e revisão apresentados, uma vez que os percentuais indicados pela AGR divergem do que foi requerido, e que o pedido de revisão e reajuste formulado pela Concessionária, sua forma e percentuais, encontram-se corretos e em consonância com as regras legais e contratuais. A Concessionária ressalva que seu voto não significa renúncia a direito ou pretensão de qualquer natureza. Os demais conselheiros votaram favoráveis à avaliação da agência. Encerrado o item 2 da pauta, abriu-se a palavra aos conselheiros para assuntos gerais. A senhora conselheira da AREA TB, Daniela Milanez Zarbato convidou os conselheiros para a participação em evento sobre saneamento solicitando o auxílio na divulgação. O tema principal abordado será o Marco Regulatório do Saneamento Básico, a se realizar no dia 01 de junho de 2022 no auditório da AMUREL. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Ana Cristine Orige Medeiros, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

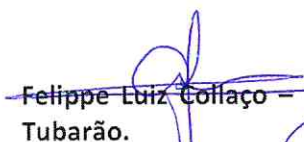
Presentes:



Douglas dos Santos Boneli – Presidente do Conselho e Titular representante do Poder Concedente.



Daniela Milanez Zarbato – Titular AREA - TB.



Felipe Luiz Collaço – titular Representante AGR – Tubarão.



Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-Tubarão.

Rafael Marques – Titular representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.

Ana Cristine Orige Medeiros – Sup. Jurídico da AGR-Tubarão.

Marcelo Fernandes Matos – Titular representante da TSSA.



João Flávio Alves – Sup. Adm. da AGR Tubarão.

Fábio Borges – WCB Advogados TSSA.

André Silva Souza – Suplente TSSA



Valmir Barbosa Borges – Membro do Conselho Comunitário do KM 60



Edson J. Correa – Membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.



Daniele Philippi de Souza – WCB Advogados TSSA.

